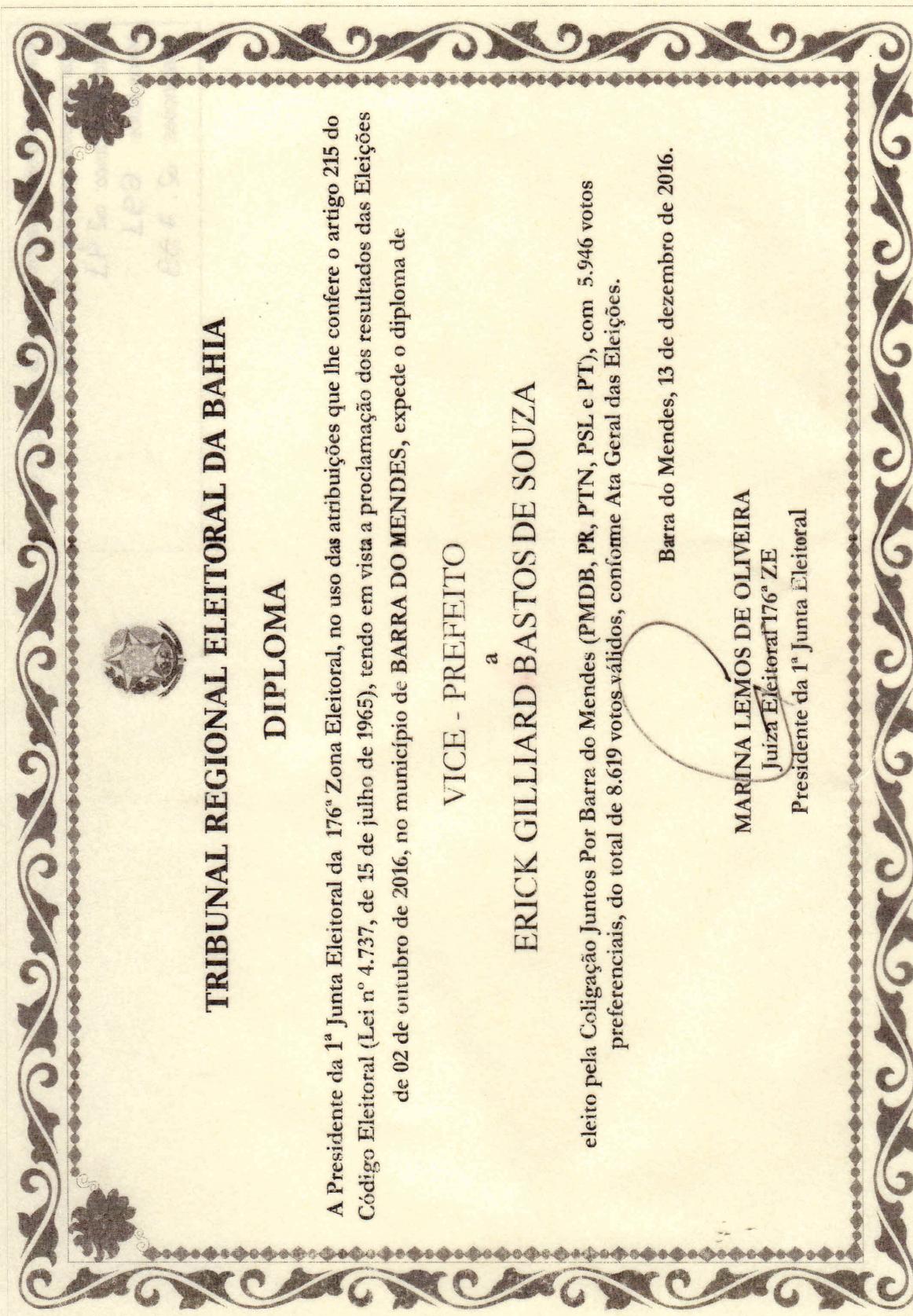


Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Outros



Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

REGISTRADO

Cartório de Registro
9º do
Mendes
Imóveis e Hipotecas

Termo do Posse Vice Prefeito

As quinze horas da tarde de janeiro de dois mil e dezesseis, às 16:00 horas, no salão de Reuniões da Câmara Municipal de Barra do Mendes, perante a referida Câmara, especialmente reunida para este fim, e constituída dos Vereadores: Alon Kardec Barbosa Sales, Edmar Martins Mendes, Eliene Alves dos Reis Santos, Gilberto de Souza Machado, Jaques Douglas Guimarães de Souza, Juliana Batista de Conceição, Angel Messias da Silva Machado, Plínio Bastos Santos Filho e Juley Neto de Araújo Santos, tendo como presidente, **JULEY NETO DE ARAUJO SANTOS**, Vice-Presidente, **EDMAR MARTINS MENDES**, 1º Secretário, **JACQUES DOUGLAS GUIMARAES DE SOUZA**, 2º Secretário **PLINIO BASTOS MATOS FILHO**, compareceu o Sr. **ERICK GILLIARD BASTOS DE SOUZA**, eleito Vice Prefeito deste Município de Barra do Mendes/BA, no pleito de 2 de outubro de 2016, o qual, convidado pela Presidente da Mesa, questionou, na forma da Lei, o seguinte compromisso: "PROMETER CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL E A DO ESTADO, OBSERVAR AS LEIS, SERVIR COM LEALDADE E DEDICAÇÃO AO POVO E PROMOVER O BEM GERAL, PELO PROGRESSO DO MUNICÍPIO". A seguir, o Sr. **ERICK GILLIARD BASTOS DE SOUZA**, declarou em continuação desincompatibilizado para o exercício do cargo, na forma dos arts. 37 e 38 da Constituição Federal, e apresentou a seguinte relação de bens, que constitui, neste dia, todo o seu patrimônio: AUTOMÓVEL TIPO TROLLER, ANO 2005 NO VALOR DE R\$ 50.000,00, AUTOMÓVEL TOYOTA COROLLA ANO 2014, NO VALOR DE R\$ 60.000,00, IMÓVEL RESIDENCIAL NESTA CIDADE DE BARRA DO MENDES, NO VALOR DE R\$ 100.000,00, PROPRIEDADE RURAL (TERRA NUA) COM 5HA NO POVOADO DE ALVINO NO MUNICÍPIO DE IBIPÉBA/BA, NO VALOR DE R\$ 5.000,00, MOTOCICLETA HONDA BRAS ANO 2013 NO VALOR DE R\$ 8.000,00. Concluídas as formalidades acima, o Presidente da Mesa, usando da atribuição que a constituição e as leis lhe conferem, solenemente declarou empossado o Sr. **ERICK**

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

REGISTRADO

GILLYARD BASTOS DE SOUZA, no cargo de Vice Prefeito desta
Município de Barra do Mendes / BA, cargo para o qual foi
eleito em 2 de outubro de 2016, com mandato que se
inicia nesta data de 1º de janeiro de 2017 e expirará a
31 de dezembro de 2020. E, para constar, foi jurado em
frente, que vai assinado pela presidente da Câmara,
pelo Secretário e pelos demais Vereadores e autoridades
presentes.

Em
Gillyard Bastos de Souza

- Edmar Martins Mendes
- Luiz Carlos Guimarães de Souza
- Ediene Alves dos Reis Santos
- Marpel Mexiana Rebelo de Souza
- Gilberto de Souza Machado
- Edson Ricardo Barboza Sodre
- Luiz Manoel de Jesus
- Valdeano F. B.

- Guilherme Guly de Souza - Ex Presidente
- Manuel Francisco de Souza
- Miguel Alvaro de Araújo
- Elisio Abade Filho
- André Roberto Satti
- Roberto de Souza M. Malagães
- Fabely França dos Santos

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



Poder Judiciário do Estado da Bahia
REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E REGISTRO
CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE BARRA DO MENDES, ESTADO
DA BAHIA.

CERTIDÃO DE ATO REGISTRADO

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
0158.AB003168-8
DOMT98BJ2R
Consulte:
www.tjba.jus.br/autenticidade

CERTIFICO e dou fé, que o presente título, foi prenotado/protocolado em 05 de janeiro de 2.017, sob o numero 7.649.

NATUREZA DO ATO:

REGISTRO DA ATA DE POSSE

Ato nº 3.383 – Folhas 018 - Livro C-31

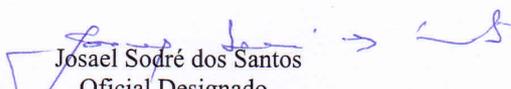
DAJE Nº ISENTO – Valor R\$ 000,00

Emolumentos: R\$ 00,00 – Taxa de Fiscal R\$ 00,00

FECOM R\$ 00,00 – Defensoria Pública R\$ 0,00



Barra do Mendes / BA, 05 de janeiro de 2.017


Josael Sodré dos Santos
Oficial Designado
Cad: 209.660-9